



Diário da Justiça

Nº 5896 ANO XLIII CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2001

EDIÇÃO DE HOJE - 436 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	03
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	02
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	04
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
AMARAS CÍVEIS	04
AMARAS CRIMINAIS	16
PREPARO DE PREPARO	17
DISTRIBUIÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	17
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	18
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	18
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	18
PROCESSO CRIME	57
SERVIÇO DE PREPARO	
DISTRIBUIÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
REGISTROS E INFORMAÇÕES DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

ATOS DA PRESIDÊNCIA	66
SECRETARIA	144
JUIZADOS ESPECIAIS	145

COMARCA DO INTERIOR

ATOS DA PRESIDÊNCIA	147
SECRETARIA	238
JUIZADOS ESPECIAIS	241

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	244
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

CONSELHO DOS ADVOGADOS DO BRASIL	244
JUSTIÇA ELEITORAL	244
JUSTIÇA DO TRABALHO	244
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	372

EDITAIS JUDICIAIS

EDITAIS	407
EDITAIS	411

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. As matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

- papel off-white, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
- impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
- fonte Times New Roman;
- o tamanho do texto não deve ultrapassar 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para títulos;
- o uso de itálico e negrito;
- usar a correção automática;
- o espaço deve avançar 5 espaços digitados;
- o texto deve ser integralmente em letras maiúsculas;
- as páginas com mais de uma lauda sempre numeradas;
- evitar matérias borradas ou sem nitidez;
- a qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a torná-lo mais oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00273

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40722/2001, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 02 de maio de 2001, ILIANE GULLICH MELLUSO, do cargo de Técnico Judiciário D4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com base no artigo 124, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 04 de junho de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00274

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46406/2001, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 26 de abril de 2001, LUCIO HENRIQUE GOMIDE MAFRA MAGALHÃES, do cargo de Secretário dos Juizados Especiais E6 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, com base no artigo 124, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 04 de junho de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00275

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50121/2001, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 07 de maio de 2001, VANESSA DE LAZZARI, do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador Carlos Hoffmann.

Curitiba, 04 de junho de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00276

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36273/2001, resolve

APOSENTAR

a pedido, ADEMIR MANOEL FERREIRA, no cargo de Oficial de Justiça D2 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Araucária, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98, com proventos integrais referentes a seu cargo e nível, acrescidos da gratificação de função símbolo 5-F, pelas designações como Porteiro de Auditorio, com base no então vigente inciso III, do artigo 140, da Lei n.º 6174/70, de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, e 10% (dez por cento) de adicionais anuais, nos termos dos artigos 170, parágrafo único, e 171 da Lei n.º 6174/70, mais a gratificação de risco de vida no percentual de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único da Lei n.º 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei n.º 7784/83.

Curitiba, 04 de junho de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 00339

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12529/2001, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Juízo de Direito da Comarca de Joaquim Távora, ELAINE GLASSE GARCIA PRIOLI, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Carlópolis, até 31 de dezembro de 2001, ou quando do preenchimento do cargo de Escrivão Criminal da Comarca de Joaquim Távora, o que ocorrer primeiro.

Curitiba, 30 de maio de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA N.º 00349

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48877/2001, resolve DESIGNAR

CIBELE CRISTINA DE C. L. SCHELLMANN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Secretária da Segunda Câmara Cível deste Tribunal, a partir de 25 de abril de 2001, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada a designação da servidora Dione Maria Pellegrin.

Curitiba, 04 de junho de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 00350

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 61513/2001, resolve

PRORROGAR

por mais trinta (30) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo instaurado pela Portaria n.º 834 de 14 de dezembro de 2000.

Curitiba, 04 de junho de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 00351

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48061/2001, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Palmas, ALDA MARIA ROZI SANTOS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro de 2001, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 04 de junho de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA N.º 00352

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44510/2001, resolve

REVOGAR

a partir de 25 de abril de 2001, a Portaria n.º 649/98, referente a designação da servidora ELISABETH DORA VON ZESKA, para exercer a chefia da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça.

Curitiba, 04 de junho de 2001.

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0638 - D.M.


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56.949/2001, resolve

AUTORIZAR

os Juizes de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, abaixo descritos, a se afastarem de suas funções, no período de 04 a 07 de junho do ano em curso, para participarem do "IX Encontro do Fórum Permanente de Coordenadores de Juizados Especiais", na cidade de Belo Horizonte-MG:

1) DENISE KRÜGER PEREIRA
2) LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

Curitiba, 04 de junho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0639 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor Jonny de Jesus Campos Marques, a partir de 01 de junho do ano em curso, durante o período de sua convocação ao Tribunal de Justiça.

Curitiba, 04 de junho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 0640 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 24 de maio do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1999, da Doutora NOELI SALETE TAVARES REBACK, Juíza de Direito da Vara de Família e Anexos da Comarca de Cascavel, autorizadas pela Portaria nº 0616-D.M., de 30/05/2001, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 27 (vinte e sete) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de junho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

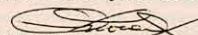
PORTARIA Nº 0641 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 29 de maio do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1993, do Doutor RENE PEREIRA DA COSTA, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Maringá, concedidas pela Portaria nº 0608-D.M., de 28/05/2001, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 22 (vinte e dois) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de junho de 2001.


VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00805

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44510/2001, resolve

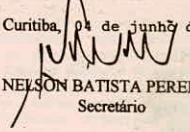
I-LOTAR

OCTACILIO ARCOVERDE MONTRUCCHIO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 25 de abril de 2001, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

II-DESIGNAR

o referido servidor, para exercer a função de chefe da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 25 de abril de 2001, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de junho de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00806

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22864/2001, resolve

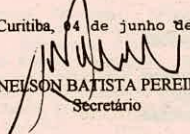
I-LOTAR

CLEIDE DA SILVA TEILOR, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 06 de abril de 2001.

II-DESIGNAR

a referida servidora, para exercer a função de chefe do Serviço de Digitação da Seção de Processamento de Dados, da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 06 de março de 2001, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de junho de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

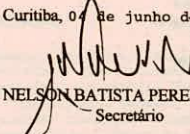
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00807

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48948/2001, resolve

DESIGNAR

ELISABETH DORA VON ZESKA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a função de chefe da Seção de Instrução e Acompanhamento, da Divisão de Avaliação Especial do Departamento Administrativo, a partir de 25 de abril de 2001, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de junho de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

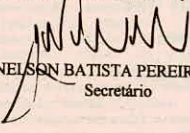
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00808

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52953/2001, resolve

DESIGNAR

PAULO CEZAR VIEIRA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a função de chefe do Serviço de Controle e Distribuição de Remessas de Selos da Seção de Portaria, da Divisão de Atendimento Interno do Departamento de Administração e Serviços Gerais, a partir de 02 de maio de 2001, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de junho de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

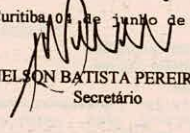
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00809

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53778/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ELOAR CAVALHEIRO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de três (03) anos e cento e quarenta (140) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 01.11.57 e 20.12.58, 01.12.77 e 31.05.78 e 01.08.78 e 29.04.80, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 201, § 9º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 04 de junho de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

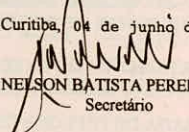
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00810

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95307/2000, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANA PAULA FERNANDES, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de dez (10) anos e vinte (20) dias, referente ao período compreendido entre 06.05.87 e 31.08.97, em que prestou serviços junto à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70, e artigo 3º § 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 04 de junho de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

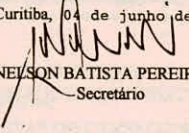
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00811

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48247/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de RAQUEL DE CAMPOS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de seis (06) anos e cento e vinte e nove (129) dias, referente ao período compreendido entre 27.08.86 e 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário, como contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, com base nos artigos 129, inciso I, da Lei 6174/70 e 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 04 de junho de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

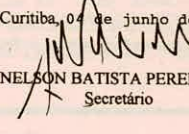
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00812

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53512/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de VALDECIR ANTONIO MARTINS, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de trezentos e dezesseis (316) dias, referente ao período compreendido entre 03.02.82 e 15.12.82, em que prestou serviços ao Exército Militar, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70, e artigo 3º § 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 04 de junho de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

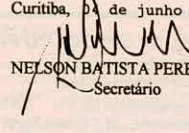
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00813

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53513/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOÃO FERREIRA GOMES PRIMO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de dezoito (18) anos e cento e cinquenta e oito (158) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 06.04.74 e 01.02.77, 02.02.78 e 16.02.78, 15.08.78 e 17.06.88, 01.12.88 e 08.03.89, 12.05.89 e 22.08.90, 21.05.91 e 24.03.92, 15.07.92 e 29.07.93, 02.05.94 e 12.05.94 e 10.06.94 e 05.09.96, em que prestou serviços junto à iniciativa privada, de acordo com o artigo 201, § 9º da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 04 de junho de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

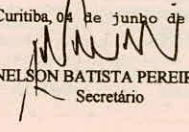
ORDEM DE SERVIÇO Nº 00814

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56649/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA DO ROSARIO CUNHA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, para efeito de aposentadoria, o tempo de duzentos e trinta e quatro (234) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 01.07.81 e 31.08.81 e 01.09.81 e 19.02.82, em que prestou serviços junto à iniciativa privada, de acordo com o artigo 201, § 9º da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 04 de junho de 2001.


NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS nº 22/2001.
TIPO: Menor preço.
Objeto: Aquisição de veículos.
Destino: Centro de Transporte da Subsecretaria.
Data da abertura: 29 de junho de 2001, às 14:00 horas.
Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio...

ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

49,50

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS nº 17/2001.
TIPO: Menor preço.
Objeto: Aquisição de Papel A4 e Papel Carta.
Destino: Divisão de Administração de Materiais.
Data da abertura: 28 de junho de 2001, às 14:00 horas.
Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio...

ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

49,50

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Departamento Judiciário
I Divisão de Processo Cível
Pauta de Julgamento do dia 13/06/2001
Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 2ª Câmara Cível a realizar-se em 13/06/2001 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names of lawyers and their corresponding case numbers.

Main list of cases with columns: Name, Ordem, Processo. Includes names like Augusto Prolik, Beatriz Osternack Rezende, Carlos Augusto Antunes, etc.

Continuation of the main list of cases, including names like Orlando Briski Júnior, Osmar Antonio Pelisson, Paulo Alípio de Campos Silveira, etc.

I Divisão de Processo Cível
Pauta de Julgamento do dia 13/06/2001
Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível
Página 001
Emitido em 05-06-2001

Relação Nº 2001.02106 de Publicação
Agravamento de Instrumento

0001. Processo : 0095915-3

Protocolo: 2000/76296. Comarca: Marechal Cândido Rondon. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 990000433 Exceção de Incompetência. Agravante: Distribuidora de Bebidas Tolemar Ltda. Advogado: Mariana da Graça Sander, Laércio Pavesi Esteves. Agravado: Estado do Paraná. Advogado: Cleide Rosecler Kazmierski, Anete Cristina de Andrade Gaio, Alexandre Barbosa da Silva. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Accácio Cambi. Relator Convocado: Juiz Luiz Lopes

Agravamento de Instrumento
0002. Processo : 0098823-2

Protocolo: 2000/106190. Comarca: Araçongas. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 970000315 Indenização. Agravante: Nortox SA. Advogado: Cibila Carvalho Garcia, João Cláudio Corrêa Saglietti Filho, Pierre Moreau, Ana Paula Oriola Martins, Ério Umberto Saiani Filho. Agravado: Fábio Teodoro Foltin. Advogado: Divaldo Espiga, Walter Espiga. Agravado: Herbitécnica Indústria de Defensivos SA. Advogado: Claudio Antonio Canesin, Ronaldo Gomes Neves. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Darcy Nasser de Melo. Relator Convocado: Juiz Conv. Munir Karam

Agravamento de Instrumento
0003. Processo : 0099788-2

Protocolo: 2000/115755. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 9200014519 Ordinária. Agravante: C. R. Almeida SA Engenharia e Construções. Advogado: Paulo Vinicius de Barros Martins Junior, Priscila Brandt Prestes, Sandro Gilbert Martins. Agravado: Companhia Paranaense de Energia - COPEL. Advogado: Luiz Alberto Blanchet, Sérgio Luis Molinari, Delvani Alves Leme. Interessado: Banco do Brasil SA. Advogado: Glauco Cesar Silva Molino, Luiz Roberto Romano. Interessado: Banco Economico SA. Advogado: Valdir Lemos de Carvalho. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Sidney Mora

Agravamento de Instrumento
0004. Processo : 0100373-0

Protocolo: 2000/121881. Comarca: Curitiba. Vara: 21ª Vara Cível. Ação Originária: 8700001055 Ordinária. Agravante: José Vaterli Barbieri, Tânia Mara Barbieri. Advogado: Ailton Passos de Souza, Carlos Roberto de Mattos. Agravado: José Luiz Hanemann Campos. Advogado: Genésio Felipe de Natividade. Agravado: Antonio Carlos de Moura Brito. Advogado: Anselmo Maschio. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Darcy Nasser de Melo. Relator Convocado: Juiz Conv. Munir Karam

Agravamento de Instrumento
0005. Processo : 0102382-7

Protocolo: 2000/143471. Comarca: Cambé. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 990000344 Ação Monitoria. Agravante: Granosul Transportes Ltda. Advogado: Nei Roberto de Barros Guimarães, Nelson Batista Pereira. Agravado: Transvip Transportes Vieira do Prado Ltda. Advogado: Paulo Alípio de Campos Silveira, Odilon Alexandre Silveira Marques Pereira, José de Aquino Lopes. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Darcy Nasser de Melo. Relator Convocado: Juiz Conv. Munir Karam

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65109/2001, resolve:

CONCEDER

a Yolanda Name, matrícula nº 165, Técnico Judiciário nível C-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 08 (oito) dias restantes de férias, legais alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço nº 103/2001, a partir do dia 04 de junho do corrente ano.

Curitiba, 31 de maio de 2001.

Casso Martins Vieira Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64963/2001, resolve:

CONCEDER

a Angela Taques Martins, matrícula nº 5659, Técnico Judiciário nível D-2, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do dia 02 de julho do corrente ano.

Curitiba, 31 de maio de 2001.

Casso Martins Vieira Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 29 de maio do corrente ano, as férias legais alusivas ao exercício de 2000, de Maria Aparecida Hamann, matrícula nº 5654, Diretora do Departamento Administrativo símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 245/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 5 (cinco) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 31 de maio de 2001.

Casso Martins Vieira Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ Departamento Administrativo Divisão de Administração e Pessoal

Despacho(s) do Exmo. Sr. Juiz Presidente

Relação Número : 6 Período: 02/05/2001 à 31/05/2001

1. Data : 07/05/01 Protocolo : 44079/2001 Interessado : EXMO. SRA. JUÍZA ANNY MARY KUSS. Assunto : LICENÇA ESPECIAL.

Despacho

Defiro o pedido. Lavre-se Portaria.

2. Data : 07/05/01 Protocolo : 47811/2001 Interessado : EXMO. SR. JUIZ JOÃO LUIS MANASSÉS DE ALBUQUERQUE. Assunto : PROGRAMA ACÓRDÃO EM DIA.

Despacho

Com fundamento no art. 17 do Regimento Interno, constitui a seguinte Comissão não permanente para, no prazo de vinte dias, analisar a proposta e emitir parecer a respeito, que posteriormente será julgado pelo Órgão Especial. Edson Luiz Vidal Pinto - Presidente, Marcus Vinícius de Lacerda Costa, Rosana Amara Girardi Fachin, Robson Marques Cury, Maria José de Toledo Marcondes Teixeira, Jorge Waqib Nassad, Ronald Juarez Moro. Designo, ainda, a Bel. Lucimar Capraro Mores para secretariar esta Comissão.

3. Data : 07/05/01 Protocolo : 50453/2001 Interessado : EXMO. SR. JUIZ SÉRGIO ARENHART Assunto : EXONERAÇÃO DA ATUAL OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DAQUELE GABINETE

Despacho

Defiro o pedido. Lavre-se Portaria.

4. Data : 08/05/01 Protocolo : 57361/2001 Interessado : DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. Assunto : INDICA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER CHEFIA.

Despacho

Acolho a indicação, atribuindo-se-lhe as gratificações correspondentes. Lavre-se Portaria.

5. Data : 09/05/01 Protocolo : 54091/2001 Interessado : EXMO. SR. JUIZ SÉRGIO ARENHART. Assunto : INDICA ASSESSOR JUDICIÁRIO.

Despacho

I - Acolho a indicação. Lavre-se portaria de nomeação de André Octávio Brotto Cruz, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir do último dia 7. II - Autorizo a concessão das gratificações de que trata o artigo 172, incisos III e VIII, da Lei Estadual n. 6174/70, no percentual e valor deferidos no protocolado sob n. 57108/97.

6. Data : 09/05/01 Protocolo : 54584/2001 Interessado : CLAUDIO PISCONTI MACHADO. Assunto : PEDIDO DE EXONERAÇÃO.

Despacho

Defiro o pedido. Lavre-se Portaria.

7. Data : 10/05/01 Protocolo : 55153/2001 Interessado : EXMO. SR. JUIZ WALDEMAR LUIZ DA ROCHA. Assunto : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Despacho

Defiro o pedido. Lavre-se Portaria.

8. Data : 18/05/01 Protocolo : 36922/2001 Interessado : YOLANDA NAME. Assunto : ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO.

Despacho

Indefiro o pedido, por falta de amparo legal. Intime-se.

9. Data : 21/05/01 Protocolo : 149039/2000 Interessado : JOÃO CASTILHO DA SILVA. Assunto : CANCELAMENTO DO PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO.

Despacho

Indefiro o requerimento de Fls. 2 e verso, e imponho ao requerente o reembolso da quantia referente à multa, que deverá ser feito em até três (03) prestações, na forma da legislação vigente. Intime-se.

10. Data : 28/05/01 Protocolo : 58699/2001 Interessado : EXMO. SR. JUIZ LÍDIO JOSÉ ROTOLI DE MACEDO. Assunto : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, EM PRORROGAÇÃO.

Despacho

Defiro o pedido. Lavre-se Portaria.

11. Data : 28/05/01 Protocolo : 62741/2001 Interessado : EXMO. SR. JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI. Assunto : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Despacho

Defiro o pedido. Lavre-se Portaria.

12. Data : 28/05/01 Protocolo : 63325/2001 Interessado : DIRETOR DA ASSESSORIA DE RECURSOS. Assunto : INDICA ASSESSOR DE RECURSOS.

Despacho

I - Acolho a indicação. Lavre-se portaria de nomeação de Diva Cristina Kessler, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir do dia 1º de junho do corrente ano. II - Autorizo a concessão das gratificações de que trata o artigo 172, incisos III e VIII, da Lei Estadual n. 6174/70, no percentual e valor deferidos no protocolado sob n. 57108/97.

Curitiba, 4 de junho de 2001.

Relação Número : 6 Período: 02/05/2001 à 31/05/2001

ENCAMINHE-SE PARA PUBLICAÇÃO

Em 04 de junho de 2001

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná 1 Divisão Cível Pauta de Julgamento do dia 13/06/2001 às 13:30 Sessão Ordinária - Segunda Câmara Cível

Emitido em: 05-06-2001 10:54

Relação Nº 2001.01389 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Segunda Câmara Cível a realizar-se em 13/06/2001 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names of attorneys and their corresponding case numbers.

COMARCA DE MALLET

Juíz de Direito da Comarca de Mallet - Estado do Paraná

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, de interessados ausentes, incertos ou desconhecidos...

JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora VANESSA DE SOUZA CAMARGO, MM. Juíza de Direito Comarca de Mallet, Estado do Paraná...

Faz Saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem...

Signature of VANESSA DE SOUZA CAMARGO, Juíza de Direito

COMARCA DE MARINGÁ

Juíz de Direito da Primeira Vara de Família Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO: JOSÉ CARDOSO, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que processam-se perante este Juízo e Cartório os termos dos autos nº 339/2001 de Conversão de Separação em Divórcio...

Signature of JOSÉ CAMACHO SANTOS, Juiz de Direito

Juíz de Direito da Segunda Vara Cível Comarca de Maringá - Estado do Paraná

LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO, Escritor Titular; CLÁUDIA HELENA S. FRANZONI, E. Juramentada

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE COMSAMA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO LTDA. CGC/MF SOB Nº 77.995.249/0001-09

PRAZO DESTA EDITAL: 20 DIAS. O Exmo. Sr. Dr. Sá Ravagnani, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, processam-se os termos dos autos nº 829/1995 de AÇÃO DE D=BUSCA E APREENSÃO...

Signature of SA RAVAGNANI, Juiz de Direito

Juíz de Direito da Terceira Vara Cível Comarca de Maringá - Estado do Paraná

MARIA ELVIRA R. XAVIER DA SILVA, Escrivã Titular; CARLOS JOSÉ CARNELOSSI, E. Juramentado

EDITAL PARA CITAÇÃO PRAZO DESTA EDITAL: 30 DIAS

O Exmo. Sr. Dr. FLAVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, processam-se os termos dos autos sob nº 185/01 de AÇÃO MONITÓRIA...

comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 15 de maio de 2001. Eu, MARIA ELVIRA RIBAS XAVIER DA SILVA, Escrivã Titular II...

Signature of FLAVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito

Juíz de Direito da Quarta Vara Cível Maringá - Paraná

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARIA MADALENA VIEIRA - CPF/MF Nº 816.947.339-04 COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Edital de interdição para conhecimento de terceiros, e ainda aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem...

Signature of LIEJE A. S. G. BORETTI, Juiz de Direito

R\$ 44,00 - NF 35497

COMARCA DE MATELÂNDIA

Juíz de Direito da Comarca de Matelândia - Paraná Cartório da Única Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA - RÉU DINARTE PADILHA PERPÉTUO, COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

A Dra. LUCIANE BORTOLETO, Juíza de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 90 (noventa) dias...

R\$ 74,25

valor unitário de dia-multa em R\$ 5,00 (cinco reais). E constando dos autos que o(s) réu(s) DINARTE PADILHA PERPÉTUO...

Signature of LUCIANE BORTOLETO, Juíza de Direito

COMARCA DE MEDIANEIRA

= JUÍZ DE DIREITO DA COMARCA DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ - DIREÇÃO DO FÓRUM =

= EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DISTRIBUIDOR E ANEXOS.

O Doutor ENÉIAS DE SOUZA FERREIRA, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Medianeira...

FAZ SABER a quem possa interessa que o prazo de VINTE (20) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário da Justiça...

I - DA INSCRIÇÃO

O interessado deverá dirigir requerimento ao Juiz de Direito Presidente do Concurso, juntando, desde logo, fotocópia da cédula de identidade e declaração de que possui condições de indicar...

- a) certidão do registro civil; b) certidão comprobatória de gozo dos direitos civis e políticos; c) certificado de reservista ou documento equivalente; d) laudo médico fornecido por órgão oficial do Estado; e) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça...

O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

O candidato deverá indicar, em seu requerimento, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição...

II - DO CONCURSO

O concurso consistirá em uma seleção prévia, com caráter meramente eliminatório e composta por questões de múltipla escolha, sobre as matérias constantes no programa.

Serão selecionados os cinquenta (50) primeiros classificados, desde que atinjam a média mínima de cinco (5) pontos.

A prova escrita do concurso, com duração de quatro horas, prescreverá a critério da Banca Examinadora antes do início da prova...

- a) Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Administrativo, Direito Constitucional, Lei de Registros Públicos, Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná...

Concluída a etapa da prova escrita, os candidatos aprovados deverão apresentar seus títulos, no prazo de cinco (5) dias, para apreciação da Banca Examinadora...

Havendo empate entre candidatos, a precedência na classificação será decidida da seguinte forma:

- a) o mais antigo na titularidade de ofício do foro judicial; b) o mais antigo no serviço público; c) o mais idoso.

A nota final será obtida pela média aritmética das notas da prova escrita, que terá peso oito (8) e a soma dos pontos dos títulos, que terão o valor máximo de dez (10) pontos...

Os candidatos deverão comunicar a eventual mudança de endereço, sob pena de ser repulada válida a intimação feita para aquele constante nos autos.

O candidato deverá exhibir o protocolo de inscrição e documento de identidade para ter ingresso nos locais de realização das provas. A ausência do candidato, na hora e local designados...

Ficará afixado no ítrio do Fórum desta comarca o Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça para conhecimento dos Candidatos.

Medianeira, aos 31 dias do mês de maio de 2001

Signature of ENÉIAS DE SOUZA FERREIRA, Juiz de Direito Diretor do Fórum

Juíz de Direito da Vara de Família e Anexos de Medianeira - Estado do Paraná

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

O DR. ENÉIAS DE SOUZA FERREIRA, MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Anexos da Comarca de Medianeira PR, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e cartório tramitam os termos de AÇÃO ASSENTAMENTO DE REGISTRO CIVIL - 104/98...

A Doutora Diocécia da Graça Mesquita Fávoro, MM. Juíza de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Peabiru, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a DONIZETE GONÇALVES DA SILVA, vulgo "Zeti", brasileiro, casado, ajudante geral, natural de Barbosa Ferraz - Pr., nascido aos 28.08.70, filho de Josino Gonçalves da Silva e Maria Rosa da Silva, RG. 5.279.408-0 Pr., e JOSÉ SOARES DE SOUZA, vulgo "Zequinha", brasileiro, solteiro, sem profissão definida, natural de Roncador - Pr., nascido aos 08.08.71, RG. n. 2.345.790-Pr., filho de Gabriel de Souza e Maria Conceição de Souza, estando ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-os e chama-os a comparecerem perante este Juízo, Edifício do Fórum local, na Av. Dr. Didio B. Bello 487, no dia 14 de agosto de 2001, às 16:30 horas, a fim de serem interrogados e acompanharem a todos os demais termos do processo a que respondem como incurso nas sanções do artigo 171, "caput" e o art. 29, ambos do Código Penal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Peabiru, aos 28 de maio de 2.001. Eu, Edson Luiz Antunes - Escrivão do cartório criminal, o digitei e o subscrevi.

[Assinatura]

Diocécia da Graça Mesquita Fávoro
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PEABIRU - ESTADO DO PARANÁ.

PRAZO QUINZE DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO DA RÉ LEONILDA APARECIDA FRANÇA, abaixo qualificada,

A Doutora Diocécia da Graça Mesquita Fávoro, MM. Juíza de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Peabiru, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a LEONILDA APARECIDA FRANÇA, brasileira, divorciada, vendedora, natural de Campo Mourão - Pr., nascida aos 12.06.63, filha de José Castorino França e Ana Alves França, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum local, na Av. Dr. Didio B. Bello 487, no dia 18 de setembro de 2001, às 16:30 horas, a fim de ser interrogada e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas sanções do artigo 136, "caput", e seu § 3º do Código Penal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Peabiru, aos 28 de maio de 2.001. Eu, Edson Luiz Antunes - Escrivão do cartório criminal, o digitei e o subscrevi.

[Assinatura]

Diocécia da Graça Mesquita Fávoro
Juiz de Direito

COMARCA DE PINHÃO

COMARCA DE PINHÃO

A DOUTORA ROBERTA C. S. DE FREITAS, MMª. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem possa interessar que pelo prazo de vinte (20) dias, contados da publicação deste edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, encontram-se abertas as inscrições para provimento do cargo de ESCRIVÃO DO OFÍCIO CRIMINAL, desta Comarca de Pinhão-Pr.

1- DA INSCRIÇÃO:

O interessado deverá dirigir requerimento, conforme modelo disponível no local da inscrição, ao Juiz de Direito Presidente do Concurso, juntando, desde logo, fotocópia da cédula de identidade e declaração de que possui condições de indicar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, três (3) fontes de referência pessoal e apresentar os seguintes documentos:

a) certidão do registro civil comprovando que, na data da inscrição,

- possua idade não inferior a dezoito (18) anos;
- b) certidão comprobatória de gozo dos direitos civis e políticos, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- c) certificado de reservista ou documento equivalente para comprovar a quitação com o serviço militar;
- d) laudo médico fornecido por órgão oficial do Estado, do qual conste que o candidato, após ter sido examinado por junta constituída por três (3) médicos, não padece de moléstia, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental, que o incompatibilize com a função pública;
- e) certidões dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após ter completado dezoito (18) anos de idade;
- f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria-Geral da Justiça;
- g) declarações das autoridades policiais dos locais onde tenha residido nos últimos dois (02) anos. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

O candidato deverá indicar, em seu requerimento, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), em favor do FUNREJUS - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário, a ser realizado através de depósito bancário (conta poupança nº 022157-9 - agência 227 - Banco do Estado do Paraná S/A).

Local de inscrição: Edifício do Fórum da Comarca de Pinhão/PR, sito à rua Francisco Delé, 55, centro, CEP nº 85170-000, no horário normal de expediente.

2- DO CONCURSO:

O concurso consistirá em uma seleção prévia, com caráter meramente eliminatório e composta por questões de múltipla escolha, versando sobre as matérias constantes no programa abaixo.

Serão selecionados os 50 (cinquenta) primeiros classificados, desde que atingirem a média mínima de 05 (cinco) pontos. Havendo candidatos empatados no último lugar, todos serão classificados (art. 26 § 1º "b" do Regulamento). Caso o número de inscritos não seja superior a 100 (cem) candidatos, não se efetuará a seleção prévia, realizando-se então, apenas as provas escrita e de títulos.

3- DA PROVA:

A prova de múltipla escolha e escrita do concurso, com duração de (4) quatro horas, prorrogável a critério da Banca Examinadora antes do início da prova, versará sobre temas programados nas seguintes disciplinas: 1) Direito Penal; 2) Direito Processual Penal; 3) Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado; 4) Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná; 5) Juízo Especial Criminal - Lei nº 9.099/95.

A prova de conhecimento envolverá em questões teóricas e/ou práticas, formuladas pela Banca Examinadora, que poderá desdobrar-se em quantas forem necessárias para melhor aferição dos conhecimentos intelectuais e técnicos dos candidatos. A parte teórica consistirá em perguntas sobre noções elementares dos ramos do Direito específicos do cargo em concurso, e a parte prática na redação de ofícios, editais, termos, instrumentos e certidões, sobre atos próprios da escrivania.

Concluída a etapa da prova escrita, os candidatos aprovados com nota mínima de (5) cinco pontos, deverão apresentar seus títulos, no prazo de (5) dias para apreciação da Banca Examinadora (art. 29, do Ato de 1995, do Conselho da Magistratura do Estado do Paraná).

A nota final será obtida pela média aritmética das notas da prova escrita, que terá peso (8) oito e soma dos pontos dos títulos, que terão o valor máximo de (10) dez pontos e o peso (2) dois, multiplicando-se por seus respectivos pesos e dividido o resultado por (10) (dez). Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média final (5) cinco.

4- DAS INTIMAÇÕES:

Os candidatos serão intimados no dia, hora e local da realização das provas, mediante edital afixado na sede do Juízo e publicado no Diário da Justiça, com antecedência mínima de dez (10) dias (art. 21 do Regulamento).

O candidato deverá exibir protocolo de inscrição e documento de identidade para ter ingresso nos locais de realização das provas. A ausência do candidato, na hora e local designados, seja qual for o motivo, implicará no cancelamento de sua inscrição. Não será permitida qualquer consulta quando da realização das provas, sendo proibido ao candidato utilizar-se de qualquer texto legal ou anotação. É vedado ao candidato assinar as provas, escrever seu nome, número de inscrição ou apontar qualquer sinal que possa identificar, em lugar não indicado para tal finalidade, sob pena de anulação da mesma e sua subsequente eliminação do concurso.

Ficará afixado no afo do Fórum desta Comarca o Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça para conhecimento dos candidatos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado cópia no afo do Fórum, sito à rua Francisco Delé nº 55, centro, nesta Cidade e Comarca, Pinhão, 20 de março de 2001. Eu, ROBERTA C. S. DE FREITAS, Juiz de Direito, secretária, digitei e subscrevi.

ROBERTA C. S. DE FREITAS
Juiz de Direito
Diretora do Fórum

R\$ 253,00

COMARCA DE PIRAQUARA

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE CÉSAR BASTOS E S/M SE CASADO FOR, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

FAZ SABER a todos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de trinta dias, que na ação Regressiva de Ressarcimento de Danos decorrentes de Acidente de Veículos, autuado sob nº298/1998, que Companhia de Seguros Graha Azul move contra Clarinda Dias Chaves Aguiar e outro, foi proferido o seguinte despacho a seguir transcrito: "Redesigno audiência conciliatória para o dia 06.08.01, às 14:00 horas. Intime-se as partes, sendo que a requerida Clarinda Dias Chaves Aguiar, através de mandato. Cite-se e intime-se o requerido César Bastos através de edital com o prazo de trinta dias." (a) Aldecar Stornati - Juiz de Direito -, E pelo presente edital CITO e INTIMO o requerido CÉSAR BATOS, brasileiro, casado, segurança, portador da carteira de identidade sob nº5.166.981-9/Pr, para que, querendo, compareça a presente ação, através de advogado, no prazo legal de quinze dias, que fluirá a partir do prazo findo do presente edital, bem como, compareça audiência conciliatória designada para o dia 06.08.2001, às 14:00 horas, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (em conformidade com os artigos 285 e 319 do Código Processo Civil), tendo o mesmo alegado o seguinte: "Conforme comprova a apólice nº01.11.124.036297, a Companhia de Seguros Graha Azul, ora autora mantém com Otília Regina Panek, o contrato de seguro de eventuais riscos sobre o veículo marca Fiat, tipo Tempira, chassis nº9BD159000S9107592, ano de fabricação 1995, modelo 1995, placa LWX 3953. Portanto, com fulcro em tal documento, a autora adquiriu a legitimidade para a causa, sendo a titular do direito de regresso contra a causadora da colisão em questão. No dia 26 de janeiro de 1997, aproximadamente às 19:00 horas e 25 minutos, Romie Emerson Corrêa Barneche, devidamente habilitado, trafegava pela BR/277, sentido Paranaguá/Curitiba, conduzindo o veículo segurado pela autora, quando percebeu que o veículo Kadet, placa AJM 0771, que ia à sua frente diminuía a marcha, e parou, devido ao tráfego tornar-se mais lento face ao grande fluxo de veículos naquela rodovia, assim o condutor do veículo segurado pela autora, também, foi diminuindo a marcha em seguida parando o seu veículo, quando teve a sua traseira abalroada pelo veículo Kadet, placa AXE 1981, que vinha imediatamente atrás, sendo arremessado então, contra o veículo a sua frente. O evento ocorreu por culpa única e exclusiva dos réus vez que o condutor, segundo réu, em demonstração de manifesta imprudência, negligência e imperícia, desobedecendo elementar regra de trânsito, não guardava a distância mínima de segurança do veículo que lhe seguia a frente, bem como, não transitava na velocidade compatível para o local, dando azo, assim, ao evento danoso. Reiteradamente, os tribunais vem decidindo, pela condenação do condutor imprudente que colide na traseira de outro veículo, devido a presunção de culpa desse, que deveria ter guardado maiores cuidados com os veículos a sua frente. Do evento danoso resultou prejuízo de elevada monta, à proprietária do veículo segurado pela autora, resultando diminuição no seu patrimônio. Assim, tão logo esta comunicou o fato a autora, a mesma, por força de obrigação legal e contratual, bem como, de acordo com sua avaliação, ultimou as providências de praxe, tendo desembolsado o valor de R\$120,00, em 17.03.1997, referente a pagamento de serviço de guincho, mais R\$3.613,43 em 24.03.1997, referente a reparo no veículo segurado. O resultado da importância supra citada, corrigido monetariamente, acrescido ainda de juros de 0,5% ao mês, equivalente, nesta data a R\$4.377,50, sendo este valor no qual a autora pretende ser ressarcida, pois, tendo efetuado o pagamento ao segurado, sub-roga-se no direito de receber do causador do sinistro o reembolso do prejuízo sofrido. Ressalta-se, Excelência, que tentativas foram enviadas ao sentido de viabilizar o ressarcimento amigável dos prejuízos sofridos pela autora, as quais, porém, restaram sem êxito, obrigando-a a propor a presente ação; Piraquara, dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e um." (Luiz Antonio Siqueira), Escrivão o fiz digitar e subscrevi.

Luiz Antonio Siqueira
Escrivão

Assina por Determinação do MM. Juiz

R\$ 110,00

COMARCA DE PONTA GROSSA

CONCORDATA DE MAQSOL INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIMATIZACAO LTDA.

A Escrivã da 1ª Vara Cível Comércio e Anexos desta cidade e comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, avisa aos interessados da Concordata acima referida que foi requerida Declaração de Crédito por parte de VI-DRAÇARIA COMERCIAL DIAS LTDA, conforme Autos nº 149/2001 no valor de R\$ 60.030,00 (sessenta mil e trinta reais), bem como de que os interessados terão o prazo de dez (10) dias para apresentarem impugnação, querendo.

Ponta Grossa, 29 de maio de 2.001.

[Assinatura]
GLADYS S. VENDRAMI
Escrivã

COMARCA DE PONTA GROSSA
1ª VARA CÍVEL
EDITAL DE LEILÃO

LUIZ CEZAR NICOLAU, Juiz de Direito da Vara, FAZ SABER aos interessados, que será levado a leilão em primeira e segunda datas, o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es) FERNANDES MATTIODA, na seguinte forma:
1º leilão - Dia 16/08/2001, às 14:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação.
2º leilão - Dia 28/08/2001, às 14:00 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito o preço vil.
Local: Fórum da Comarca, Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590, Vila Oficinas.
Processo: Autos n.37/1993 de EXECUTIVO FISCAL, movido por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.
Bem(ns): "Um veículo automóvel marca Fiat, modelo Uno Mille SX, ano/modelo 1997, gasolina, cor cinza, duas portas, chassi 9BD146028V5901101, placa AGX-8518, em bom estado de conservação, funcionando e em uso".
Avaliação: R\$ 8.000,00 em 26/03/2001. Valor corrigido R\$ 8.105,92 em 24/05/2001.
Débito: R\$ 1.877,33 em 27/03/2001. Valor corrigido R\$ 1.902,19 em 24/05/2001.
Ônus: Nos autos nada consta.
Depositário: Particular
Intimação: Fica(m) INTIMADO(S) o(s) devedor(es) JATO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e FERNANDES MATTIODA, caso não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal.
Observação: Não havendo expediente forense na data designada o leilão será realizado no primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e um. Eu, Luiz Cezar Nicolau, o subscrevi.

[Assinatura]
Luiz Cezar Nicolau
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE PONTA GROSSA - 1ª VARA CÍVEL

EDITAL INTIMAÇÃO DE: PEDRO AURÉLIO PEREIRA e RODRIGO CEZAR MAGNAGO
PRAZO 20 DIAS.

LUIZ CEZAR NICOLAU, Juiz de Direito da Vara, INTIMA os autores PEDRO AURÉLIO PEREIRA e RODRIGO CEZAR MAGNAGO, sem endereço conhecido, para em cinco (05) dias, efetuarem o pagamento das custas devidas no valor de R\$ 553,93 (quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), sob pena de extinção do processo nº 247/2000 de DISSOLUÇÃO PARCIAL DE SOCIEDADE C/C APURAÇÃO DE HAVERES E PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, custodiada contra JOANA NOLASCO CUSTÓDIO e JOÃO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA.

Ponta Grossa, 30 de maio de 2001.

[Assinatura]
Luiz Cezar Nicolau
Juiz de Direito

COMARCA DE PONTA GROSSA - 1ª VARA CÍVEL

EDITAL CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO 30 DIAS. CITANDO E INTIMANDO: DURVAL FERREIRA PEDROZO

PROCESSO: 25/97 DE: EXECUÇÃO FISCAL
EXREQENTE: MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
OBJETIVO: Para pagarem, ou nomearem à penhora, em 05 (cinco) dias, após o prazo do edital, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a garantia da ação e os devedores terão mais 30 (trinta) dias para embargarem, sob pena de não o fazendo prosseguir o processo até a liquidação do débito no valor originário de R\$ 859,28 (oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), mais acessórios.
OBJETO: Certidão de Dívida Ativa nº 3469/96 a 3476/96.

Ponta Grossa, 30 de maio de 2001.

[Assinatura]
LUIZ CEZAR NICOLAU
Juiz de Direito

COMARCA DE PONTA GROSSA - 1ª VARA CÍVEL

EDITAL CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO 30 DIAS. CITANDO E INTIMANDO: JOAO JORGE FIGUEIREDO

PROCESSO: 25/2001 DE: EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PONTA GROSSA OBJETIVO: Para pagarem, ou nomearem à penhora, em 05 (cinco) dias, após o prazo do edital, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a garantia da ação e os devedores terão mais 30 (trinta) dias para embargarem, sob pena de não o fazendo prosseguir o processo até a liquidação do débito no valor originário de R\$ 914,67 (novecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), mais acessórios.

OBJETO: Certidão de Dívida Ativa nº 2796/2000 até 2799/2000 e 2799/2000-A Ponta Grossa, 25 de maio de 2001

LUIZ CEZAR NICOLAU Juiz de Direito

COMARCA DE PONTA GROSSA - 1ª VARA CÍVEL

EDITAL CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO 30 DIAS. CITANDO E INTIMANDO: JOAO MARIA DOMINGUES DO PRADO

PROCESSO: 259/98 DE: EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PONTA GROSSA OBJETIVO: Para pagarem, ou nomearem à penhora, em 05 (cinco) dias, após o prazo do edital, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a garantia da ação e os devedores terão mais 30 (trinta) dias para embargarem, sob pena de não o fazendo prosseguir o processo até a liquidação do débito no valor originário de R\$ 142,42 (cento e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), mais acessórios.

OBJETO: Certidão de Dívida Ativa nº 3784/1998 e 3785/1998. Ponta Grossa, 31 de maio de 2001

LUIZ CEZAR NICOLAU Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL COMARCA DE PONTA GROSSA

EDITAL CITAÇÃO DE MARIA ORINDINA DE SOUZA FRANCO, seu cônjuge se casada for e eventuais herdeiros e/ou sucessores - PRAZO 30 DIAS - JUSTIÇA GRATUITA.

LUIZ CEZAR NICOLAU, Juiz de Direito da Vara.

FAZ SABER aos acima nomeados, que tramitam os Autos nº 437/2000 de AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, requerida por MARIA FEDUNHO, JOSÉ REILI FEDUNHO DOS SANTOS e MARIA DA LUZ FEDUNHO DOS SANTOS, objetivando seja-lhe declarado o domínio do seguinte imóvel: "Lote de terreno urbano sob nº 02, da quadra 08, quadrante S-E, indicação cadastral n. 08-6-56-38-0043, situado na zona da Vila Vicentina II, com área total de 378 m2, lado par da Rua Luiz de Paula (antiga Rua A) e distante 14,00 metros da Rua Coronel José Antonio de Moraes Sarmiento. Existe sobre o mesmo uma casa com área de 42m2 40dm2, sob nº 436, de frente para a Rua Luiz de Paula. Matrícula nº 11.668 do 2º Registro de Imóveis, desta Comarca", e CITA-OS, ainda, para todos os atos do processo, advertindo-os, finalmente, que se não contestarem a ação em quinze (15) dias, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelo(s) requerente(s).

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e um.

Luiz César Nicolau Juiz de Direito

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa - PR Cartório do 2º Ofício Cível

CONCORDATA PREVENTIVA DE F.A.S. - MÓVEIS E ESTRUTURA INDUSTRIAL S/A.

AVISO

O Escrivão da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, AVISA AOS INTERESSADOS que se acha em Cartório o Pedido de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, registrado sob nº 000123/2001, promovido por RUGLER ARTES GRAFICAS L.T.A. contra E.F.A.S. - MÓVEIS E ESTRUTURA INDUSTRIAL S/A, no valor de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), sendo-lhes concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentarem contestação.

Ponta Grossa, 24 de maio de 2001

NIVALDO ORTIZ Escrivão

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa - 1ª Cartório do 2º Ofício Cível

CONCORDATA PREVENTIVA DE F.A.S. - MÓVEIS E ESTRUTURA INDUSTRIAL S/A.

AVISO

O Escrivão da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, AVISA AOS INTERESSADOS que se acha em Cartório o Pedido de HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, registrado sob nº 000057/2001, promovido por BARDELLA S/A. INDUSTRIAS MECANICAS contra E.F.A.S. - MÓVEIS E ESTRUTURA INDUSTRIAL S/A, no valor de R\$ 14.080,00 (QUATORZE MIL, OITENTA REAIS), sendo-lhes concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentarem contestação.

Ponta Grossa, 24 de maio de 2001.

NIVALDO ORTIZ Escrivão

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PONTA GROSSA- ESTADO DO PARANÁ. SEGUNDA VARA CRIMINAL.

EDITAL DE CITAÇÃO DO (s) RÉU (s): JONACIR VIEIRA, AUTOS DE AÇÃO PENAL N.º 290/1999

DOUTOR RAUL VAZ DA SILVA PORTUGAL, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PONTA GROSSA-PR. NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, com o prazo de QUINZE DIAS, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente JONACIR VIEIRA, Brasileiro, Solteiro, Pedreiro, nascido aos 12-06-61, filho de João Vieira e Ideluz Maria Marcondes, residente nesta cidade e comarca. Atualmente em Lugar incerto e não sabido.

PELO PRESENTE CITA-O (s) e CHAMA-O (s) A COMPARECER (EM) PERANTE ESTE JUÍZ, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL NO DIA 28 DE JUNHO DE 2001, ÀS 14:30 HORAS, A FIM DE SER (em) INTERROGADO (s) E ACOMPANHAR (em) A TODOS OS DEMAIS ATOS DO PROCESSO A QUE RESPONDE (em) COMO INCURSO (s) NAS SANÇÕES DO (s) ARTIGO (s): 171 (4 VEZES), ARTIGO 288, CAPUT e ARTIGO 29, AMBOS DO CÓDIGO PENAL. Dado e Passado Nesta Cidade e Comarca de Ponta Grossa-Paraná. Aos 21 Dias do Mês de Maio de 2001.EU. (Bel. MARILDA BASSO VIEIRA DOS SANTOS) TÉCNICA JUDICIÁRIA. MATRICULA Nº. 5975. O FIZ e DIGITELEU (MARCO ANTONIO CREMENEZ) ESCRIVÃO, CONFERI e SUBSCREVO.

RAUL VAZ DA SILVA PORTUGAL, JUIZ DE DIREITO

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PONTA GROSSA- ESTADO DO PARANÁ. SEGUNDA VARA CRIMINAL.

EDITAL DE CITAÇÃO DO (s) RÉU (s): TERESINHA ELIANE CARNEIRO BORGES, AUTOS DE AÇÃO PENAL N.º 290/1999

DOUTOR RAUL VAZ DA SILVA PORTUGAL, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PONTA GROSSA-PR. NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, com o prazo de QUINZE DIAS, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente TERESINHA ELIANE CARNEIRO BORGES, Brasileira, casada, vendedora, nascida aos 07-01-67, filha de João Carneiro Borges e Teresinha de Jesus Borges, natural de Imbituva-PR, Residente a rua Periciliano Negrão, ao lado do nº. 163, D.Pedro II, nesta cidade e comarca. Atualmente em Lugar incerto e não sabido.

PELO PRESENTE CITA-O (s) e CHAMA-O (s) A COMPARECER (EM) PERANTE ESTE JUÍZ, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL NO DIA 28 DE JUNHO DE 2001, ÀS 14:30 HORAS, A FIM DE SER (em) INTERROGADO (s) E ACOMPANHAR (em) A TODOS OS DEMAIS ATOS DO PROCESSO A QUE RESPONDE (em) COMO INCURSO (s) NAS SANÇÕES DO (s) ARTIGO (s): 171 (4 VEZES), ARTIGO 288, CAPUT e ARTIGO 29, AMBOS DO CÓDIGO PENAL. Dado e Passado Nesta Cidade e Comarca de Ponta Grossa-Paraná. Aos 21 Dias do Mês de Maio de 2001.EU. (Bel. MARILDA BASSO VIEIRA DOS SANTOS) TÉCNICA JUDICIÁRIA. MATRICULA Nº. 5975. O FIZ e DIGITELEU (MARCO ANTONIO CREMENEZ) ESCRIVÃO, CONFERI e SUBSCREVO.

RAUL VAZ DA SILVA PORTUGAL, JUIZ DE DIREITO

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PONTA GROSSA- ESTADO DO PARANÁ. SEGUNDA VARA CRIMINAL.

EDITAL DE CITAÇÃO DO (s) RÉU (s): MÁRCIO DE MOURA, AUTOS DE AÇÃO PENAL N.º 236/1999

DOUTOR RAUL VAZ DA SILVA PORTUGAL, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PONTA GROSSA-PR. NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, com o prazo de QUINZE DIAS, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente MÁRCIO DE MOURA, Brasileiro, casado, nascido aos 03-05-75, natural de Ponta Grossa-PR, Portador do RGNº. 234.996-4/PR, filho de Adalberto de Moura e Mariete de Moura, Residente a rua Bela Vista do Paraíso, nº. 81, nesta cidade e Comarca. Atualmente em Lugar incerto e não sabido.

PELO PRESENTE CITA-O (s) e CHAMA-O (s) A COMPARECER (EM) PERANTE ESTE JUÍZ, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL NO DIA 20 DE JUNHO DE 2001, ÀS 16:30 HORAS, A FIM DE SER (em) INTERROGADO (s) E ACOMPANHAR (em) A TODOS OS DEMAIS ATOS DO PROCESSO A QUE RESPONDE (em) COMO INCURSO (s) NAS SANÇÕES DO (s) ARTIGO (s): 155, CAPUT, § 4º, IV, C.C. ARTIGO 71 e ARTIGO 180, § 1º. TODOS DO CÓDIGO PENAL. Dado e Passado Nesta Cidade e Comarca de Ponta Grossa-Paraná. Aos 22 Dias do Mês de Maio de 2001.EU. (Bel. MARILDA BASSO VIEIRA DOS SANTOS) TÉCNICA JUDICIÁRIA. MATRICULA Nº. 5975. O FIZ e DIGITELEU (MARCO ANTONIO CREMENEZ) ESCRIVÃO, CONFERI e SUBSCREVO.

RAUL VAZ DA SILVA PORTUGAL, JUIZ DE DIREITO

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PONTA GROSSA- ESTADO DO PARANÁ. SEGUNDA VARA CRIMINAL.

EDITAL DE CITAÇÃO DO (s) RÉU (s): ANTONIO DA PLATINA VIEIRA, AUTOS DE AÇÃO PENAL N.º 332/1999

DOUTOR RAUL VAZ DA SILVA PORTUGAL, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PONTA GROSSA-PR. NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, com o prazo de QUINZE DIAS, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente ANTONIO DA PLATINA VIEIRA, Brasileiro, casado, nascido aos 03-03-30, natural de Guararimim-SC, filho de José João Vieira e Esther Almeida Vieira. Atualmente em Lugar incerto e não sabido.

PELO PRESENTE CITA-O (s) e CHAMA-O (s) A COMPARECER (EM) PERANTE ESTE JUÍZ, EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL NO DIA 28 DE JUNHO DE 2001, ÀS 14:15 HORAS, A FIM DE SER (em) INTERROGADO (s) E ACOMPANHAR (em) A TODOS OS DEMAIS ATOS DO PROCESSO A QUE RESPONDE (em) COMO INCURSO (s) NAS SANÇÕES DO (s) ARTIGO (s): 171, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL. Dado e Passado Nesta Cidade e Comarca de Ponta Grossa-Paraná. Aos 22 Dias do Mês de Maio de 2001.EU. (Bel. MARILDA BASSO VIEIRA DOS SANTOS) TÉCNICA JUDICIÁRIA. MATRICULA Nº. 5975. O FIZ e DIGITELEU (MARCO ANTONIO CREMENEZ) ESCRIVÃO, CONFERI e SUBSCREVO.

RAUL VAZ DA SILVA PORTUGAL, JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA DATA E HORÁRIO DA PROVA ESCRITA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVIMENTO DO CARGO DE TITULAR DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA

O Excelentíssimo Senhor Doutor WALTERNEY AMÂNCIO, Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os candidatos habilitados e abaixo relacionados, que, nos Autos de Concurso Público sob nº 002/2001, para preenchimento do Cargo de Titular do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, foi designado o dia 22 DE JUNHO do corrente ano, às 13:00 HORAS, para início e realização da Prova Escrita, a qual será realizada nas dependências da Escola Municipal Cecília Meireles, sito na Praça da Matriz, nesta cidade (entrada pelo portão da Rua Dez, s/n, entre as Ruas Cinco e Sete). Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de trinta (30) minutos, munidos de carteira esferográfica preta. ACÓRDÃO nº 8510-CM, da prova: art. 25 - O candidato deverá exibir protocolo de inscrição e documento de identidade para ter ingresso no local de realização da prova, bem assim em qualquer fase do concurso, sempre que solicitado. Art. 26 - A ausência do candidato na hora e local designados para a prova, seja qual for o motivo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição. Art. 27 - A prova será feita sem consulta, sendo proibido ao candidato utilizar-se de qualquer texto legal ou anotações. Art. 28 - É vedado ao candidato assinar a prova, escrever seu nome, número e inscrição ou opor qualquer sinal que possa identificá-lo, em lugar não indicado para tal finalidade, sob pena de anulação da mesma e consequente eliminação do Concurso.

BANCA EXAMINADORA:

Juiz Presidente: WALTERNEY AMÂNCIO
Representante do Ministério Público: MARCELO PAULO MAGGIO
Representante da OAB: NILTON ALVES DE SOUZA
Representante dos Registradores: RICARDO BASTO DA COSTA COELHO
Representante dos Notários: JOÃO NORBERTO FRANÇA GOMES

Table with columns: N.º dos Autos, Nome do Candidato, RG Nº. Lists names and IDs of candidates for the Public Exam of Real Estate Registrars.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado no Anexo do Edifício do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Primeiro de Maio, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e um (01/06/2001). EU

WALTERNEY AMÂNCIO Juiz de Direito